

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 15.12.78.

ao bel. Henrique Serraglia, RG. 1.095.263, 1º Promotor Público, de 4a. entrância, de Ribeirão Preto (3a. entrância) do QJ-PP, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 16.10.81.

CONVOCAÇÃO

nos termos dos arts. 118 e 136, parágrafo único, da Lei 10.261/68, cc. o art. 22, da Lei 500/74, pelo prazo de 60 dias, para prestarem serviços extraordinários, de segunda a sexta-feira, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, os seguintes servidores, em caráter temporário, do SQF-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado:

Francisco Soares Monteiro, RG. 4.422.382, Escriturário, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, Leopoldo Martins, RG. 2.927.835, Escriturário, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, Luiz Carlos Pereira da Silva, RG. 7.324.241, Servente, padrão 2-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, Ismael Constantino, RG. 10.157.659, Escriturário, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, Marco Antonio da Silva, RG. 8.259.037, Escriturário, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, João Batista dos Reis, RG. 6.086.697, Escriturário, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, Jucelino Teixeira Lins, RG. 7.574.168, Escriturário, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, Laerte de Moraes, RG. 8.978.820, Escriturário, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1,

Neusa Gabriel, RG. 3.234.788, Escriturária, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, Rosângela Camargo Campos, RG. 10.347.022, Escriturária, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, Derci Damiano, RG. 12.260.719, Escriturária, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, Sonia Maria Giolito, RG. 6.744.517, Técnica de Documentação, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, Avelina Jardim dos Santos, RG. 8.683.490, Escriturária, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, Rosivania Messias de Almeida, RG. 10.752.230, Escriturária, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, Paulo Vicente dos Santos, RG. 11.830.049, Escriturário, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1 e José Carlos Pinto, RG. 10.936.807, Contínuo-Porteiro, padrão 3-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1.

nos termos dos arts. 118 e 136, parágrafo único, da Lei 10.261/68 -

pelo prazo de 60 dias, para prestarem serviços extraordinários, de segunda a sexta-feira, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, os seguintes funcionários, efetivos, de SQF-III-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado:

Antonio Bibiano, RG. 2.823.997, Escriturário, padrão 13-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, Luiz Carlos Monteiro, RG. 2.855.975, Escriturário, padrão 12-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1 e Jesuino Soares da Costa, RG. 1.590.456, Contínuo-Porteiro, padrão 7-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1.

pelo prazo de 60 dias, para prestarem serviços extraordinários, de segunda a sexta-feira, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, Durvalino Gonçalves, RG. 888.432, Servente, extramutatório, do SQF-II-QSJ, padrão 6-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

Apostilas do Diretor Geral - de 20.11.81

Declarando:

na portaria de Hilda Angerami Von Poseck, RG. 2.501.282, que a interessada foi aposentada fazendo jus aos proventos mensais equivalentes ao padrão 52-E, correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, e do art. 1º, da L.C. 216/79, e não como constou. Efetivada após 10.6.39.

na portaria do bel. Alfredo Candido Pereira Junior, RG. 292.877, que o interessado faz jus aos proventos mensais equivalentes ao padrão 23-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de que trata a L.C. 247/81, correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, e não como constou. Efetivado após 10.6.39.

na portaria do bel. ROBERTO WHATELY, RG. 2.643.934, que o interessado faz jus aos proventos mensais equivalentes ao padrão 21-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de que trata a L.C. 247/81, correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, e não como constou. Efetivado após 10.6.39.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22 da L.C. 247/81, que os cargos ou funções-atividades a que os mesmos se referem, ficam, a partir de 1º.3.81, enquadrados nos padrões abaixo mencionados, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da citada lei complementar:

do SQF-I-QSJ

Escala de Vencimentos 4, Tabela II

Diretor (Serviço Nível I)

5-E - Antonio Sampaio, RG. 570.987, padrão 51-E;

do SQF-III-QSJ

Escala de Vencimentos 1, Tabela I

Escriturário

10-B - Marly do Valle, RG. 3.153.394, padrão 19-B;

14-D - Ana Maria de Moraes Castro, RG. 2.711.397, padrão 23-B;

Escala de Vencimentos 2, Tabela II

Fiscal da Junta Comercial

6-C - Paulo Emilio Lang, RG. 1.899.607, padrão 25-C;

do SQF-II-QJ

Escala de Vencimentos 2, Tabela I

Oficial de Justiça

8-A - Haroldo Paschoal Guercia, RG. 2.722.627, padrão 26-A; Helio Soares de Azevedo, RG. 1.914.014, padrão 26-A; Irineu Vecchi, RG. 2.139.675, padrão 26-A; Guercin do Batista de Nazareth, RG. 2.928.062, padrão 26-A; Francisco Capinelli, RG. 1.202.786, padrão 26-A;

Escritor

8-A - Rita Marinas, RG. 4.553.232, padrão 26-A; Rosicler Aparecida Nifossi Compr, RG. 5.981.876, padrão 26-A; Rosângela Freire Portella, RG. 6.726.700, padrão 26-A; Rose ly Aparecida Nunes, RG. 6.350.917, padrão 26-A; Rosely de Oliveira de Andrade, RG. 7.634.878, padrão 26-A; Rosely Freire Portella, RG. 4.843.405, padrão 26-A; 9-A - Rosely do Mattos Pulice Clementi, RG. 5.474.120, padrão 27-A; Roberto Henrique Cláudio, RG. 4.464.298, padrão 27-A; Rose Agliardi, RG. 4.626.179, padrão 27-A; Rose Mary da Silva, RG. 8.057.699, padrão 27-A; Regina Laura de Moraes Santos, RG. 6.900.520, padrão 27-A; Regina Maria Agliardi, RG. 5.896.199, padrão 27-A; Rita de Cassia Ambrosio, RG. 7.227.133, padrão 27-A; Rita de Cassia Felix Mauricio, RG. 9.273.486, padrão 27-A; Ruth Vianna Teixeira, RG. 2.717.222, padrão 27-A; Rosa Satiko Kano, RG. 6.325.144, padrão 27-A;

do SQF-III-QJ

Escala de Vencimentos 2, Tabela I

Oficial de Justiça

8-A - Helena Mercília de Godoi Ferraziano, RG. 5.380.563, padrão 26-A; Helena de Oliveira Acedo, RG. 5.585.985, padrão 26-A; Hely Adalberto Hernandez, RG. 7.923.042, padrão 26-A; Heitor Emilio Biagioni, RG. 3.953.120, padrão 26-A; Helinton José Lavoy, RG. 8.081.601, padrão 26-A; Isabel Aparecida Pagliarini Vivencio, RG. 9.107.213, padrão 26-A; Helena Atsuko Ishikura, RG. 5.042.383, padrão 26-A; Helena Labeli Gavronski, RG. 12.234.470, padrão 26-A; Izabel de Queiros Macedo, RG. 12.845.679, padrão 26-A; Ivani Monteiro da Silva, RG. 9.263.684, padrão 26-A;

Ivandi Zopolatto, RG. 409.487, padrão 26-A; Izildo Antunes, RG. 7.868.851, padrão 26-A; Isabel Cristina Cruz, RG. 11.235.027, padrão 26-A; Eloá Irene Lima Cecchetti, RG. 10.369.966, padrão 26-A; 9-A - Ivo Galante, RG. 2.608.172, padrão 27-A; Helena Maria Prezotto da Silva, RG. 7.211.681, padrão 27-A; Ivaneia Rosa Yamashiro Lopes de Almeida, RG. 5.285.790, padrão 27-A; 9-B - Ivone Urizzi Marastoni, RG. 7.448.101, padrão 28-B; Ivana Maria Abreu Pereira, RG. 6.888.482, padrão 27-B; Hel de Olivieri, RG. 2.530.915, padrão 27-B; Ivone Gabriel Abdala, RG. 2.800.770, padrão 28-B; 10-A - Ivette Rodrigues Xavier, RG. 3.685.729, padrão 28-A; 11-A - Harumi Kawaguchi, RG. 3.023.407, padrão 31-A; 11-B - Ivone Marlene Di Sevo, RG. 3.037.499, padrão 31-B; 12-A - Irineu Gomes da Silva, RG. 2.262.084, padrão 30-A; 13-B - Ivaldo Gonçalves de Bastos, RG. 2.717.934, padrão 32-B;

Escritor

8-A - Roseane de Paula Neves, RG. 9.940.456, padrão 27-A; Rosângela Bera, RG. 9.570.032, padrão 26-A; Rossana Tancini Vosgrau, RG. 6.248.104, padrão 26-A; Rosemary Rodrigues Martins, RG. 11.272.166, padrão 26-A; Roseli Reyez Mirano, RG. 5.273.232, padrão 26-A; Rosa Pubur Baffa, RG. 2.426.429, padrão 26-A; Roseli Aparecida Fernandes Tavares, RG. 5.383.443, padrão 27-A; Reginaldo Lucio, RG. 12.595.059, padrão 26-A; Reinaldo Lucas de Melo, RG. 10.595.785, padrão 26-A; Renan Nunes Moraes, RG. 6.916.701, padrão 27-A; Renato Taveiros Junior, RG. 7.175.326, padrão 26-A; Ruth de Nardi Golia Christi, RG. 7.193.633, padrão 26-A; Rui Carlos Duarte Baccioti, RG. 8.168.236, padrão 26-A; Rubens dos Santos Sebedalhe, RG. 11.442.517, padrão 26-A; Romildo Bartolini Orestes, RG. 8.032.939, padrão 26-A; Rosária Barbero, RG. 5.750.207, padrão 26-A; Rosângela Aparecida Guimarães Alves Lima, RG. 7.915.564, padrão 26-A; Rosana Moreno, RG. 8.383.438, padrão 26-A; Rosana Ferrari Borges, RG. 5.859.190, padrão 26-A; Rosana de Fátima Marinho, RG. 8.384.963, padrão 26-A; Rosete Gomes Pedrosa, RG. 8.189.653, padrão 26-A; 9-A - Roseli Narciso Felcar, RG. 4.438.094, padrão 27-A; Regina Celia Craveiro, RG. 5.270.480, padrão 27-A; Reinaldo Baidarian Mamede, RG. 8.846.186, padrão 27-A; Regina Natiko Saito, RG. 6.384.756, padrão 27-A; Rosa Maria Galvão Furtado, RG. 6.424.469, padrão 27-A; Robson Franco, RG. 10.615.133, padrão 27-A; Rodolfo da Silva, RG. 3.078.556, padrão 27-A; Romilda Graça Américo, RG. 2.666.221, padrão 27-A;

10-A - Rosa Maria Lopes Rodrigues, RG. 5.820.350, padrão 28-A; Ruth Alves Pinto, RG. 6.099.514, padrão 28-A; Rosângela Gonçalves, RG. 5.075.848, padrão 28-A; Romilda Cambría, RG. 2.450.568, padrão 28-A; Rosa Maria Carvalho, RG. 6.741.185, padrão 28-A; Rosa Yulie Degaki Yabiku, RG. 3.690.816, padrão 29-A; Rosely de Fátima Alves Porto, RG. 5.520.334, padrão 28-A; Roseli Gomes de Oliveira, RG. 4.479.598, padrão 29-A; Rose Mary Adinari Tacchi de Silveira, RG. 4.629.680, padrão 28-A; 10-B - Reginaldo Luchezli, RG. 6.421.684, padrão 30-B; Rui Nelson de Moura, RG. 4.177.472, padrão 29-B; Rita de Azevedo, RG. 2.766.737, padrão 29-B; Ruth Mazzacoratti da Silva, RG. 3.729.116, padrão 30-B; Rosa Maria Marques Camargo da Silva, RG. 3.165.870, padrão 30-B; 11-A - Rosa Maria Bertinotti Montesino, RG. 4.571.293, padrão 29-A; Reynaldo Britto, RG. 1.884.628, padrão 30-A; 11-B - Rodope Torres Milani, RG. 1.973.863, padrão 31-B; 12-B - Rubens de Oliveira Ramos, RG. 1.067.383, padrão 33-B; 14-E - Roberto de Souza Oliveira, RG. 3.449.307, padrão 41-E.

RETIIFICAÇÕES

Na apostila do Diretor Geral:-

de 24, publicada no D.O. de 25.9.81;

em nome de José Carlos Faustino Guimarães, onde se lê: padrão 9-A, leia-se: padrão 9-B; e em nome de Douglas Benedito Ferreira, onde se lê: padrão 9-A, leia-se: padrão 9-B;

de 25, publicada no D.O. de 26.9.81;

em nome de Sueli Botelho Paiva, onde se lê: padrão 9-A, leia-se: padrão 9-B; e em nome de Eduardo Benvenuto Guarnieri, onde se lê: padrão 9-A, leia-se: padrão 9-B;

de 8, publicada no D.O. de 9.10.81;

em nome de Maria de Lourdes Picarelli, onde se lê: a partir de 10.3.81, leia-se: a partir de 9.3.81;

de 21, publicada no D.O. de 22.10.81;

em nome de Vera Lucia de Avelar Ribeiro, onde se lê: padrão 16-A leia-se: padrão 17-A;

de 23, publicada no D.O. de 24.10.81;

em nome de Domingas Rosa de Souza, onde se lê: a partir de 10.3.81, leia-se: a partir de 4.3.81;

de 29, publicada no D.O. de 30.10.81;

em nome de Alberto Nente, onde se lê: padrão 17-E, leia-se: padrão 15-E;

de 12, publicada no D.O. de 13.11.81;

onde se lê: Paulo Alves de Faria, leia-se: Paulo Alves da Faria; e onde se lê: Aparecida Coraia, leia-se: Aparecida Coraia;

em nome de Alceu Lemos Neves, onde se lê: padrão 11-A, leia-se: padrão 10-A;

por ter sido ilegal, leia-se: Maria de Lourdes Leme Vieira Ruchy;

DIRETORIA DA JUSTIÇA

PORTARIA DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 20.11.81

PRORROGANDO

tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 52, da Lei 10.261/68, por 30 dias, o prazo dentro do qual João Estevam da Silva, RG. 5.070.127, deverá tomar posse do cargo de Oficial de Justiça, caráter temporário, do SQF-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca de Viradouro, para o qual foi nomeado por decreto de 26, publicado no D.O. 27.10.81.

Procuradoria Geral do Estado

Portarias do Procurador Geral, de 20/11/81

Classificando as seguintes Escriturárias, padrão 8-A, caráter temporário, na Procuradoria Fiscal, a partir de 20/11/81:

ANA MARIA CAÇÓ PEREIRA, RG. 11.087.991;

CELIA LOPES DI FRANCO, RG. 4.485.292;

CLAUDETE APARECIDA LEME, RG. 13.468.936.

VANILDA APARECIDA PEREIRA, RG. 13.610.717.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor de, 20/11/81,

Suspendendo, nos termos do artigo 14, da Lei 500/74 e à vista de comunicado do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado o prazo em que SONIA REGINA SILVA, RG. 7.530.079 deverá iniciar o exercício da função-atividade de Servente, padrão 2-A, para a qual foi admitida - conforme publicação no D.O. de 22/10/81.

RETIFICAÇÃO

Da Portaria de 17, publicada no D.O. de 18/11/81, em nome de ORLANDO ALVES DA SILVA, por haver sido omitido - leia-se: "ORLANDO ALVES DA SILVA, RG. 14.571.030".



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A

IMESP

Diretor-Superintendente

CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e POLEIUM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO.
- 4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo - Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo - Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones: (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 • Telefone: 256-7222 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 18 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção - repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) - funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.000,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 46,00 Exemplar avulso Cr\$ 80,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não endosar leis ou decretos que obrigam estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

Extrato de Termo de Reti-Ratificação de Contrato de Trabalho de 19.11.81.

O Sr. SERASTIÃO JAIR CARDOSO, R.G.nº 3.377.178, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 24.299, série 128ª, que prestava serviços como Encarregado de Setor (Manutenção), passou a partir de 01.03.78, a exercer a função-atividade de Encarregado de Setor (Manutenção), padrão 24-A, em decorrência da Lei Complementar nº 180/78, passando a receber o salário de Cr\$ 5.013,00, a partir de 01.10.78, Cr\$ 5.264,00, a partir de 01.11.78, Cr\$ 5.514,00, a partir de 01.12.78, Cr\$ 5.765,00, a partir de 01.01.79, Cr\$ 6.016,00, fixados nas Escalas de Vencimentos constantes da Tabela I, dos Anexos 1, 2, 3 e 4, respectivamente, da Lei Complementar nº 192/78; a partir de 01.03.79, Cr\$ 6.016,00, acrescido do abono de Cr\$ 2.000,00, até o mês de outubro de 79, abono de Cr\$ 2.200,00 em novembro/79, abono de Cr\$ 2.200,00 em dezembro/79, abono de Cr\$ 2.300,00 em janeiro/80, e abono de Cr\$ 2.400,00 em fevereiro/80, fixado pela Lei Complementar nº 216/79, a partir de 01.03.80, Cr\$ 9.398,00, acrescido do abono de Cr\$ 3.750,00, fixado pela Lei Complementar nº 229/80, a partir de 01.03.81, Cr\$ 25.260,00, correspondente ao padrão 3-A, fixado na Escala de Vencimentos 2, Tabela I, da Lei Complementar nº 247/81.

O Sr. JOSÉ DE SOUZA, R.G.nº 5.089.940, Carteira de Trabalho e Previdência Social, nº 03485, série 627ª, que prestava serviços como Encarregado de Setor (Manutenção), passou a partir de 01.03.78, a exercer a função-atividade de Encarregado de Setor (Manutenção), padrão 24-A, em decorrência da Lei Complementar nº 180/78, passando a receber o salário de Cr\$ 5.013,00 a partir de 01.10.78, Cr\$ 5.264,00; a partir de 01.11.78, Cr\$ 5.514,00; a partir de 01.12.78, Cr\$ 5.765,00, a partir de 01.01.79, Cr\$ 6.016,00, fixados nas Escalas de Vencimentos constantes da Tabela I, dos Anexos 1, 2, 3 e 4, respectivamente, da Lei Complementar nº 192/78, a partir de 01.3.79, Cr\$ 6.016,00, acrescido do abono de Cr\$ 2.000,00 até o mês de outubro/79, abono de Cr\$ 2.200,00 em novembro/79, abono de Cr\$ 2.200,00 em dezembro/79, abono de Cr\$ 2.300,00 em janeiro/80, e abono de Cr\$ 2.400,00 em fevereiro/80, fixado pela Lei Complementar nº 216/79, a partir de 01.03.80, Cr\$ 9.398,00 acrescido do abono de Cr\$ 3.750,00, fixado pela Lei Complementar 229/80; a partir de 01.12.80, Cr\$ 9.868,00, acrescido do abono de Cr\$ 3.750,00, correspondente ao padrão 25-A, em decorrência dos artigos 91 e 97 da Lei Complementar nº 180/78; a partir de 01.03.81, Cr\$ 26.523,00, correspondente ao padrão 4-A, fixado na Escala de Vencimentos 2, Tabela I, da Lei Complementar nº 247/81.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: ANTONIO SALIM CURIATI

Gabinete do Secretário

EQUIPE TÉCNICA DE PROMOÇÃO E AVALIAÇÃO FUNCIONAL

AValiação DE DESTAQUE

DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DE CONCEITOS AVALIATIVOS POR GRUPO DE CLASSES, EFETUADO PELO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE E INTEGRAÇÃO SOCIAL, AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE TIVERAM A DISTRIBUIÇÃO DE CONCEITOS COM FÉLIX E APROVADA.

GRUPO DE CLASSES G-1 - total de funcionários e servidoras: 200
Equipe de Assistência Técnica total: 01 - B-01;
Seção de Farmácia total: 01 - B-01;
Serviço de Pessoal total: 02 - MB-02;
Divisão de Administração total: 50 - MB-11, B-30, R-09;
Divisão de Atendimento a Adultos total: 78 - MB-14, B-50, R-14;
Divisão de Atendimento Complementar a Menores total: 68 - MB-13, B-42, R-13.

GRUPO DE CLASSES G-2 - total de funcionários e servidoras: 61
Equipe de Assistência Técnica total: 01 - MB-01;
Seção de Farmácia total: 01 - B-01;
Serviço de Pessoal total: 04 - MB-01, B-02, R-01;
Divisão de Administração total: 09 - MB-02, B-07;
Divisão de Atendimento a Adultos total: 30 - MB-05, B-19, R-06;
Divisão de Atendimento Complementar a Menores total: 16 - MB-03, B-08 R-05.